



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

DECRETO Nº. 8.615 DE 04 DE SETEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre abertura de **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R\$ 58.687,00 (Cinquenta e oito mil, seiscentos e oitenta e sete reais)**, autorizado pela Lei nº. 3.161 de 19 de dezembro de 2018.

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são atribuídas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto “**CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**” nas dotações orçamentárias abaixo especificadas:

05. SEC. MUL. DE EDUCAÇÃO

002. DEPARTAMENTO DE ENSINO

2.022. Manter as Escola Municipais - Fundeb

3.1.90.94.00.00.1102 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 20.000,00

TRABALHISTAS

2.025. Manter o Programa de Transporte Escolar

3.3.90.39.00.00.1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – 2.257,50

PESSOA JURÍDICA

3.3.90.39.00.00.1107 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – 2.625,00

PESSOA JURÍDICA

06. SEC. MUL. DE SAÚDE – FUNDO MUL. DE SAÚDE

002. DEPARTAMENTO DE SAÚDE

2.034. Manter os Postos de Saúde

3.3.90.32.00.00.3000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA 20.000,00

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

2.038. Manter os Serviços de Transporte da Saúde

3.3.90.39.00.00.3303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – 2.700,00

PESSOA JURÍDICA

2.051. Manter o Programa – VIGIASUS

3.3.90.36.00.00.3497 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – 4.500,00

PESSOA FÍSICA

11. SEC. MUL. DE CULTURA E COMUNICAÇÃO

003. DEPARTAMENTO DE CULTURA

2.101. Manter os Eventos Culturais e Cívicos

3.3.90.30.00.00.1000 MATERIAL DE CONSUMO 4.429,50

13. SEC. MUL. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

004. DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

2.119. Manter o Departamento de Meio Ambiente

3.3.90.30.00.00.1000 MATERIAL DE CONSUMO 2.175,00

Art. 2º - Os recursos para a abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata este decreto serão resultantes do excesso de arrecadação da fonte 1102 – FUNDEB 40%, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais); do Superávit Financeiro das fontes: 3000 – Recursos Livres – no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais); 3303 – Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%), no valor de R\$ 2.700,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

(dois mil e setecentos reais); 3497 – Vigilância Saúde, no valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) e dos cancelamentos das seguintes dotações:

05. SEC. MUL. DE EDUCAÇÃO

002. DEPARTAMENTO DE ENSINO

2.025. Manter o Programa de Transporte Escolar

3.3.90.36.00.00.1107 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – 2.625,00

PESSOA FÍSICA

4.4.90.52.00.00.1000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 2.257,50

11. SEC. MUL. DE CULTURA E COMUNICAÇÃO

003. DEPARTAMENTO DE CULTURA

2.101. Manter os Eventos Culturais e Cívicos

3.3.90.36.00.00.1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA 2.429,50

FÍSICA

3.3.90.39.00.00.1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA 2.000,00

JURÍDICA

13. SEC. MUL. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

004. DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

2.119. Manter o Departamento de Meio Ambiente

3.3.90.36.00.00.1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA 1.050,00

FÍSICA

3.3.90.39.00.00.1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA 1.125,00

JURÍDICA

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Bráulio Barbosa Ferraz”, Município de Andirá,
Estado do Paraná, em 04 de setembro de 2019, 76º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

MUNICÍPIO DE ANDIRÁ
CÁLCULO DO PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - EXERCÍCIO 2019
FONTE 1102

DECRETO

RECEITA ARRECADADA PERÍODO DE 01/01/2018 ATÉ 31/08/2018	1.113.601,36
RECEITA ARRECADADA PERÍODO DE 01/01/2019 ATÉ 31/08/2019	1.231.090,23
RECEITA ARRECADADA PERÍODO DE 01/09/2018 ATÉ 31/12/2018	361.995,20
ORÇAMENTO ATUAL	1.381.000,00
MEMORIA DE CÁLCULO DA TAXA DE INCREMENTO	
<i>Receita Ajustada período de 01/01/2019 a 31/08/2019</i>	1.231.090,23
<i>Receita Ajustada período de 01/01/2018 a 31/08/2018</i>	1.113.601,36
TOTAL DO ÍNDICE DE INCREMENTO (RECEITA 2018/RECEITA 2017)	1,11
PROVAVEL ARRECADAÇÃO	
<i>Receita agosto a dezembro X a Taxa de Incremento</i>	400.186,97
PROVÁVEL EXCESSO	
RECEITA DE JANEIRO A AGOSTO 2019	1.231.090,23
PROVÁVEL ARRECADAÇÃO DE SETEMBRO A DEZEMBRO 2019	400.186,97
= PROVÁVEL ARRECADAÇÃO PARA O EXERCÍCIO	1.631.277,20
RECEITA PREVISTA 2019 - FONTE 1102	1.381.000,00
<i>(-) Alienação de Bens</i>	0,00
<i>(-) Receita de. Convênios e programas</i>	0,00
<i>(-) Receita de Operações de Crédito</i>	0,00
<i>(-) Receita de cancelamentos de Restos a Pagar e Consignações</i>	
<i>(-) Ganho do Fundeb</i>	0,00
RECEITA AJUSTADA	1.381.000,00
PROVÁVEL ARRECADAÇÃO PARA O EXERCÍCIO	1.631.277,20
(-) RECEITA PREVISTA AJUSTADA PARA 2019	
PROVAVEL EXCESSO PARA FONTE 1102	250.277,20